



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**ATO SEGJUD.GP Nº 37, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a redistribuição dos processos vinculados à cadeira anteriormente ocupada pelo Exmo. Ministro Alexandre Luiz Ramos na Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,** no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando a vaga existente na Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais, decorrente da remoção do Exmo. Ministro Alexandre Luiz Ramos para a Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais, nos termos do [Ato SEGJUD.GP nº 535, de 5 de dezembro de 2018](#), referendado pela [Resolução Administrativa nº 2043, de 10 de dezembro de 2018](#);

considerando a existência de processos vinculados à cadeira anteriormente ocupada pelo Exmo. Ministro Alexandre Luiz Ramos na Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais, atualmente vaga;

considerando o direito fundamental a razoável duração do processo, assegurado pelo art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição da República;

considerando a necessidade de proceder à equalização dos acervos dos integrantes da Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais;

considerando o disposto no [Ato SEGJUD.GP nº 512, de 23 de novembro de 2018](#), referendado pela [Resolução Administrativa nº 2039, de 10 de dezembro de 2018](#);

considerando o critério de redistribuição definido pelos Ministros do Tribunal em reunião realizada no Gabinete da Presidência em 4 de fevereiro de 2019, no sentido de se considerar, para fins de equalização dos acervos, a média dos cinco maiores acervos do Órgão;

**RESOLVE**

Os processos vinculados à cadeira anteriormente ocupada pelo Exmo. Ministro Alexandre Luiz Ramos na Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais serão redistribuídos entre os integrantes do Órgão, na seguinte proporção:

I - o Exmo. Ministro Emmanoel Pereira receberá 109 processos, conforme critério definido no art. 2º do [Ato SEGJUD.GP nº 512, de 23 de novembro de 2018](#), referendado pela [Resolução Administrativa nº 2039, de 10 de dezembro de 2018](#);

II - o Exmo. Ministro Luiz José Dezena da Silva receberá 777 processos, conforme critério definido pelos Ministros do Tribunal em reunião realizada no Gabinete da Presidência em 4 de fevereiro de 2019;

III - eventual saldo remanescente de processos permanecerá vinculado à cadeira anteriormente ocupada pelo Exmo. Ministro Alexandre Luiz Ramos.

Publique-se.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**